



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 1017/2023

Data 29.08.2023

Súmula. Cancela o gozo de férias de Secretária Municipal, concedida através da Portaria nº 1016/2023 e dá outras providências.

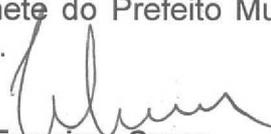
GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º Fica cancelada o gozo de férias concedida através da Portaria nº 1016/2023 de 21/08/2023, a servidora Senhora Maria Cristina Gusso, Secretária Municipal de Assistência Social, sob a matrícula funcional nº 780-3/1.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 29 de agosto de 2023.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

31 - Agosto - 2023

Jornal AMP - Diário Oficial

Página 359

Edição 2848

Marian

Ass. Responsável